



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

## PROJETO DE LEI 76/2018

**SÚMULA:** Regulamenta o uso e operacionalização de DRONES para apoio às ações de Segurança Pública do município de Araucária e dá outras providências.

**Art.1º** Esta lei regulamenta o uso de Drones pelos órgãos de segurança pública.

**Art 2º** Os órgãos de segurança pública deverão priorizar o emprego de DRONES capazes de armazenar e transmitir imagens nas atividades de investigação e de policiamento ostensivo, respeitada a vida, a integridade física, a intimidade, a privacidade e a imagem das pessoas.

**§ 1º** Fica assegurada a imediata prestação de assistência e socorro médico aos feridos e a comunicação do socorro à família ou à pessoa por eles indicada, quando houver a violação da vida ou a integridade física das pessoas, bem como o direito da indenização pelo dano material ou moral de quando houver a violação da intimidade, privacidade e a imagem das pessoas.

**§ 2 º** É vedado o emprego de DRONES dotados de armamento ou totalmente autônomos.

**Art 3 º** A capacitação e o treinamento dos agentes de segurança pública deverão incluir conteúdo programático que os habilite operar os DRONES, de acordo com as regras e normas do ANAC( Agência Nacional de Aviação Civil).



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

---

**Art. 4º** Conforme a Lei federal nº167/2017, que Disciplina o uso de veículos aéreos não tripulados pelos órgãos e segurança pública.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

## JUSTIFICATIVA

Com a crescente aumento da insegurança, devemos promover ações veladas e ostensivas utilizando recursos tecnológicos a disposição no mercado para combatê-la com ferramentas e metodologias avançadas com o intuito de oferecer serviços de qualidade, mais inteligentes e modernas. A segurança pública é e sempre será de grande importância a todos para proteger a população dos assaltos, violência urbana, identificação de crimes e pontos de trânsito. O apoio aéreo realizado com os DRONES se apresenta como uma vantagem decisiva no combate à violência pública.

Em diversas situações os DRONES só trarão benefícios, como nas ações de inteligência policial, no monitoramento ambiental, de trânsito, no acompanhamento, apoio a operações policiais, os DRONES podem permitir a visualização remota de áreas muito perigosas, extensas ou de difícil acesso, substituindo a presença física de policiais, de forma mais rápida e segura.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 18 de junho de 2018.

**Amanda Nassar  
Vereadora  
(PMN)**